DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto **NÃO** ao Requerimento de Urgência n.º 3081/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

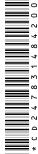
Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto contrário ao Requerimento de Urgência n.º 3081/2024, que solicita urgência para a tramitação do Projeto de Lei n.º 2113/2024, de autoria do Deputado Fernando Monteiro, que permite a utilização otimizada do montante energético para projetos públicos de irrigação na Bacia do Rio São Francisco.

RAZÕES DO VOTO

O Projeto de Lei n.º 2113/2024 propõe uma alteração na Lei n.º 14.182/2024, que trata da privatização da Eletrobras, no que se refere às condicionantes de desestatização que obrigam Eletrobras, Chesf e o Exército a desenvolverem projetos de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco e do Parnaíba. A proposta reserva o excedente de 85 MW médios anuais, por um prazo de 20 anos, a preço fixo, para projetos públicos de irrigação na Bacia do Rio São Francisco.

Embora o projeto tenha méritos ao buscar fomentar a irrigação e o desenvolvimento agrícola na região, ele não apresenta critérios claros sobre o modelo agrícola ou agrário e o perfil dos produtores rurais que serão beneficiados por esses incentivos. A falta de definição desses critérios pode levar a uma aplicação inadequada dos recursos e benefícios propostos, sem garantir que os projetos mais sustentáveis e justos sejam priorizados.



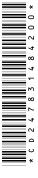


Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 - Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Por essas razões, voto NÃO ao Requerimento de Urgência n.º 3081/2024, para que o projeto possa ser mais amplamente debatido e aprimorado, garantindo que os critérios para a destinação de energia e recursos sejam claros, justos e sustentáveis.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL





Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | - CEP: 70160-900 - Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br